

ATO Nº. 322/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 097/2021**, com a empresa **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 95.324.638/0001-94, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Av. Salzano da Cunha, nº 09, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Presidente Sr. **ROBERTO LUÍS TESTA**, cédula de identidade nº 1037208641 e CPF nº 464.214.670-91 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR